

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 331/2021 - CIB

Goiânia, de 18 de novembro de 2021

Aprova a ampliação de frota de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico – USB do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 com implantação de uma Base Descentralizada para o Município de São João D’Aliança, na Região Entorno Norte.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria nº 2.048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;**
- 2 – A Portaria nº 1.010/GM/MS, de 29 de setembro de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;**
- 3 – A Portaria nº 1.486/GM/MS, de 18 de setembro de 2015, que Redefine o Componente Hospitalar da Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Goiás e aloca recursos financeiros para sua implantação;**
- 4 – A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as Redes do Sistema Único de Saúde;**
- 5 – A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de /2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde para o Sistema Único de Saúde;**
- 6 – A Portaria nº 3.260/GM/MS, de 2 de dezembro de 2020, que altera as Portarias de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para acrescentar a possibilidade de realização de visita técnica por meio de videochamada, e dá outras providências;**
- 7 – A Resolução nº 13/2021 – da Comissão Intergestores Regionais Entorno Norte - CIR Entorno Norte, que aprova a ampliação de frota de uma Unidade de Suporte Básico (USB) com implantação de Base Descentralizada para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no Município de São João D’Aliança.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 18 de novembro de 2021, de forma

híbrida presencial e on-line, a ampliação de frota de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico – USB do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 com implantação de uma Base Descentralizada no Município de São João D'Aliação, Região de Saúde Entorno Norte.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 23/11/2021, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 23/11/2021, às 17:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025430696** e o código CRC **CC658ABF**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO
- CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202100010052967

SEI 000025430696